



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	<u>Nº 225/2025</u>
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB**

INDICAÇÃO

Senhora Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Zeladoria a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Poda de árvore na Rodovia Emanuel Pinheiro ao lado do restaurante Granjeiro no bairro Jardim Florianópolis.

JUSTIFICATIVA

A árvore em questão está localizada no meio da calçada Rodovia Emanuel Pinheiro, há necessidade de poda (ou eventual remoção, se for o caso). A mesma apresenta raízes expostas e em crescimento acelerado, o que tem causado danos consideráveis ao calçamento, resultando em desníveis, rachaduras e buracos na via destinada à circulação de pedestres.

Além dos danos estruturais, os galhos da árvore avançam sobre a calçada, comprometendo a passagem segura dos transeuntes, especialmente de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças. Essa situação oferece riscos de acidentes e dificulta o acesso de carrinhos de bebê e cadeiras de rodas, contrariando os princípios de acessibilidade urbana.

Dessa forma, a intervenção é necessária tanto para garantir a integridade da calçada quanto para assegurar a segurança e o conforto dos pedestres que transitam diariamente pelo local.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO: 1) Sr. Abílio Brunini - Prefeito Municipal - Prefeitura De Cuiabá

AO: 2) Sr. Felipe Wellaton – Secretário Municipal de Zeladoria



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	<u>Nº 225/2025</u>
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB		



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



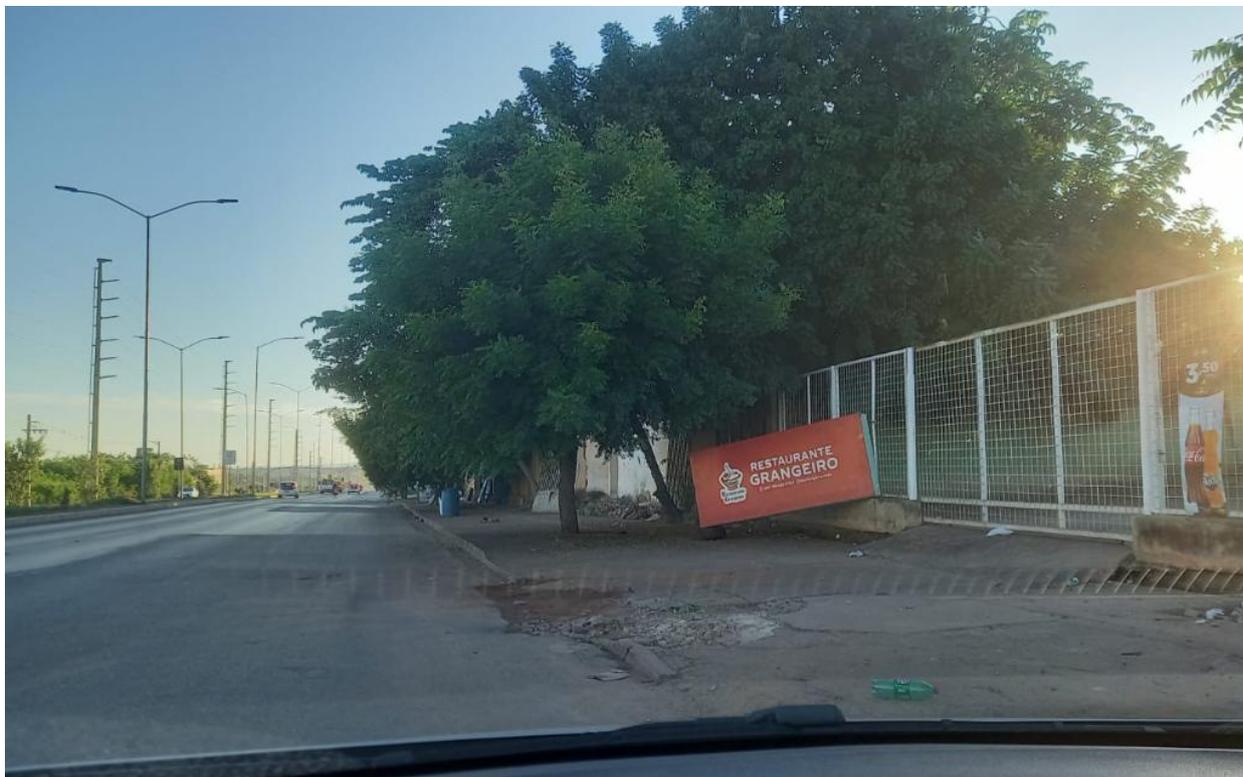


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA <u>Nº 225/2025</u>
------------------	--	---	--

AUTOR: **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

